

DIAGNÓSTICO

1 INTRODUÇÃO

A implantação de um curso acadêmico implica para a Academia um conjunto de ações necessárias à obtenção de dados relativos à comunidade interna e externa que, direta ou indiretamente serão impactadas com o oferecimento de um novo curso.

Dentre as informações consideradas de fundamental importância para o planejamento da proposta pedagógica, o diagnóstico do mercado (mundo) do trabalho, na área do conhecimento relacionada com o novo curso, assume alto grau de relevância.

Isto é devido ao fato de que, um curso de graduação, em linhas gerais, cumpre dupla função acadêmica: a primeira, relaciona-se com a habilitação profissional dos estudantes e a segunda, no compromisso da produção do conhecimento na área do curso, como contribuição à valorização do próprio exercício profissional de seus egressos.

Desta forma, o conhecimento do espaço profissional onde o egresso irá atuar, devidamente preparado pela Universidade e habilitado de acordo com a legislação profissional da respectiva área, permitirá (permite) a adequação da proposta pedagógica do curso às expectativas, demandas e necessidades da sociedade.

Os resultados obtidos a partir do diagnóstico realizado, permite, assim, o estabelecimento do perfil do espaço onde o futuro profissional irá exercer sua profissão, além do fornecimento de informações que poderão ser projetadas em novas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, cujos resultados podem contribuir para a construção ou ampliação do conhecimento da área e por extensão, do próprio espaço profissional da área.

No que se refere ao diagnóstico para a implantação do curso de bacharelado em Museologia, além destas considerações sobre a relevância e pertinência do diagnóstico, o Grupo de Trabalho para análise da viabilidade da implantação do curso de graduação em Museologia, instituído por Portaria da Direção da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS, levou em conta a legislação referente ao exercício da profissão e seus documentos normativos, a saber:

- a) a Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo;
- b) o Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985, que regulamenta a citada Lei e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia;
- c) o Código de Ética Profissional do Museólogo, instituído pelo Conselho Federal de Museologia, em 23 de outubro de 1992;
- d) O Código de Ética Profissional, instituído pelo conselho Internacional de Museus – ICOM -, de 04 de novembro de 1986, pela Assembléia Geral do ICOM, realizada em Buenos Aires, Argentina;
- e) O Parecer CNE/CES 492 de 09 de julho de 2001;
- f) O Parecer CNE/CES 1.363 de 25 de janeiro de 2002;

- g) A Resolução CNE/CES nº 21 de 13 de março de 2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Museologia, tendo em vista os Pareceres de número 492/2001 e 1.363/2002, respectivamente, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

2 DIAGNÓSTICO DO ESPAÇO PROFISSIONAL DA MUSEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL

Desde que o Departamento de Ciências da Informação aceitou, em outubro de 2005, a sugestão de propor à Reitoria a criação do Curso de Graduação em Museologia, a primeira providência tomada foi a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar e interinstitucional a fim de garantir a imparcialidade e a criticidade dos seus integrantes à elaboração de uma proposta, a mais coerente com o momento da Universidade e da sociedade para a qual este curso será oferecido.

A segunda foi realizar pesquisa de campo com o objetivo de traçar o perfil do profissional da Museologia do Rio Grande do Sul, além de colher depoimentos do Conselho Estadual de Museus, representado pela sua presidente museóloga Vanessa Dutra, da Dra. Profa. Maria Cristina Pons da Silva, diretora da 1ª Região do Sistema Estadual de Museus e do bacharel Paulo Roberto dos Santos, da Secretaria de Estado da Cultura, do Rio Grande do Sul.

O problema de pesquisa foi assim delimitado: Como está caracterizado o mercado de trabalho do Museólogo no Rio Grande do Sul?

Neste sentido, a pesquisa considerou as seguintes questões:

- a) Como estão caracterizados os museus no Rio Grande do Sul?
- b) Quem são os profissionais que atuam neste mercado de trabalho?
- c) Que ações e políticas são implementadas e desenvolvidas pelos setores públicos e privados neste campo do conhecimento?
- d) Quais as demandas do mundo do trabalho relacionadas ao fazer museológico?

3 – METODOLOGIA

- a) Estudo da legislação pertinente à Museologia e seus documentos normativos;
- b) Estudo e análise dos Planos de Curso e Grades Curriculares dos cursos de bacharelado em Museologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO – e da Universidade Federal da Bahia – UFBA, únicos cursos públicos de graduação neste campo do conhecimento;
- c) Depoimentos de representantes da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, do Conselho Estadual de Museus e do Sistema Estadual de Museus;
- d) Pesquisa de campo, por meio de fichas de levantamento de dados, distribuídas em 168 museus do Estado do Rio Grande do Sul;

4 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

As fichas de levantamento de dados, distribuídas em 168 museus do Estado do Rio Grande do Sul, foram respondidas por 53 deles, correspondendo portanto a uma amostra de 31,5% do universo. Os municípios participantes da pesquisa de campo situam-se nas 7 (sete) regiões do Sistema Estadual de Museus, correspondendo a uma amostra significativa

e representativa, das características regionais do Estado: Arroio dos Ratos, Alegrete, Antonio Prado, Áurea, Bento Gonçalves, Camaquã, Caxias do Sul, Canoas, Carazinho, Dois Irmãos, Dom Pedrito, Erechim, Fagundes Varela, Flores da Cunha, Giruá, Guaporé, Igrejinha, Ijuí, Imbé, Lajeado, Novo Hamburgo, Nova Hartz, Nova Prata, Passo Fundo, Porto Alegre, São Pedro do Sul, São Leopoldo, Sapiranga, Soledade, Taquara, Taquari, Tramandaí, Três Coroas, Triunfo e Venâncio Aires.

Os dados obtidos evidenciaram que 35% dos museus caracterizam-se como museus históricos, e em percentuais menores, museus antropológicos, arqueológicos, de ciências naturais e artes (gráfico 1), sendo, portanto, o acervo histórico considerado como o de maior abrangência (gráfico 2). Analisando-se por região, este dado é predominante em museus em todas as 7 (sete) regiões do Estado.

Constata-se que 69% das instituições museus são públicas e, deste percentual, 69% são mantidas por instituições municipais, situadas, em sua grande maioria, em pequenos municípios, sendo que as mantenedoras estadual (18%) e federal (13%) localizam-se em municípios de médio e de grande porte, como Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre (gráficos 3 e 4).

Em relação à presença de profissional Museólogo nos museus, registrado no Conselho Estadual de Museus – COREM -, 3ª Região, apenas 9% deles possuem este registro (gráfico 5). Os registrados no COREM são profissionais provisionados, isto é, os que exerciam a função na época da promulgação da Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984, mas que não tinham a formação superior específica para o exercício da profissão. Este fato expõe a carência de formação profissional e a demanda por museólogos habilitados, conforme determina a legislação que regulamenta a profissão, em seu artigo 1º:

Art 1º - O desempenho das atividades de museólogo, em qualquer de suas modalidades, constitui objeto da profissão do Museólogo, regulamentada por esta Lei.

Art 2º - O exercício da profissão de Museologia é privativo:

I - dos diplomados em Bacharelado ou Licenciatura Plena em Museologia, por cursos ou escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura;

II - dos diplomados em Mestrado e Doutorado em Museologia, por cursos ou escolas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura;

III - dos diplomados em Museologia por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis do país de origem, cujos títulos tenham sido revalidados no Brasil, na forma da legislação;

IV - dos diplomados em outros cursos de nível superior que, na data desta Lei, contém pelo menos 5 (cinco) anos de exercício de atividades técnicas de Museologia, devidamente comprovados.

Parágrafo único - A comprovação a que se refere o inciso IV deverá ser feita no prazo de 3 (três) anos a contar da vigência desta Lei, perante os Conselhos Regionais de Museologia, aos quais compete decidir sobre a sua validade.

A Presidente do Conselho Estadual de Museus, Museóloga Vanessa Dutra, em entrevista ao Grupo de Trabalho, declarou que os museólogos provisionados, registrados no COREM, que à época da promulgação da Lei nº 7 287/84 eram em número de 170, foram reduzidos para 76, devido a aposentadorias, mudanças de atividades, transferências para outros estados, significando uma situação de risco para a existência do Conselho Regional de Museus no Rio Grande do Sul, considerando-se que o número mínimo é de 50

associados para manter um COREM em atividade nos Estados da União. Outro dado relevante no depoimento da senhora Presidente refere-se à formação acadêmica dos museólogos associados: dentre eles não há habilitados em cursos superiores de Museologia, conforme determina a legislação brasileira. Convém ressaltar que apenas duas Universidades públicas no País oferecem formação superior em Museologia, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade Federal da Bahia.

Sobre a formação do Diretor/Coordenador dos museus, 32% possui formação superior completa (gráfico 6), havendo, entretanto, chefias com apenas ensino médio completo, em cidades de pequeno porte, localizadas no interior do Estado. A maioria dos profissionais com especialização, mestrado e doutorado trabalham nos museus situados na Região Metropolitana do Estado. Predomina, na profissão, 76% de pessoas do sexo feminino na faixa etária entre 35 a 45 anos (gráfico 7). Embora os entrevistados tenham declarado que a forma de ingresso na instituição museu tenha sido por concurso (gráfico 8), este concurso, na maioria das vezes, corresponde ao ingresso no serviço público e, não necessariamente, na função específica, pois também sinalizaram, na ficha, que estavam exercendo a função de museólogo por convite e ou por função gratificada. Quanto à motivação na escolha da profissão, 28% declarou afinidade com a formação acadêmica seguido de 21% como realização pessoal, dentre outras questões respondidas (gráfico 9).

Evidencia-se em 85% dos museus a presença de funcionários auxiliares, variando o número, entre 1 a 5 funcionários por museu. Instituições com mais de 5 funcionários situam-se na cidade de Porto Alegre, como por exemplo no Museu do Som e da Imagem, onde o acervo é significativamente diversificado, ou nos museus Zoobotânico do Estado e de Ciência e Tecnologia da PUC, pela especificidade dos seus acervos. A faixa etária dos funcionários auxiliares concentra-se entre 18 a 45 anos e 41% destes possuem curso superior incompleto (gráfico 10), em sua maioria no campo das ciências humanas. Sobre a forma de recrutamento, 41% são concursados, 24% contratados e 22% estagiários (gráfico 11) de cursos de graduação.

Quanto às ações desenvolvidas pelos museus, os meios utilizados para a sua divulgação na sociedade são, em ordem decrescente, exposições temporárias e permanentes, jornais, correios eletrônicos, sites, dentre outros (gráfico 12), evidenciando um dado interessante: o uso, cada vez mais difundido, da Internet, como meio de comunicação entre instituições e entre usuários das tecnologias virtuais. Os contatos e ou participações no Sistema Estadual de Museus, correspondências usuais e eletrônicas, consultas em portais e em sítios eletrônicos, a participação em congressos, seminários e encontros são os principais acessos do museólogo a informações sobre Museologia (gráfico 13), o que evidencia uma atitude de participação ativa do profissional, nos assuntos e atividades relacionados ao seu fazer museológico.

Gráfico 12

Meios utilizados pela Instituição Museu para sua divulgação na comunidade/região/Estado

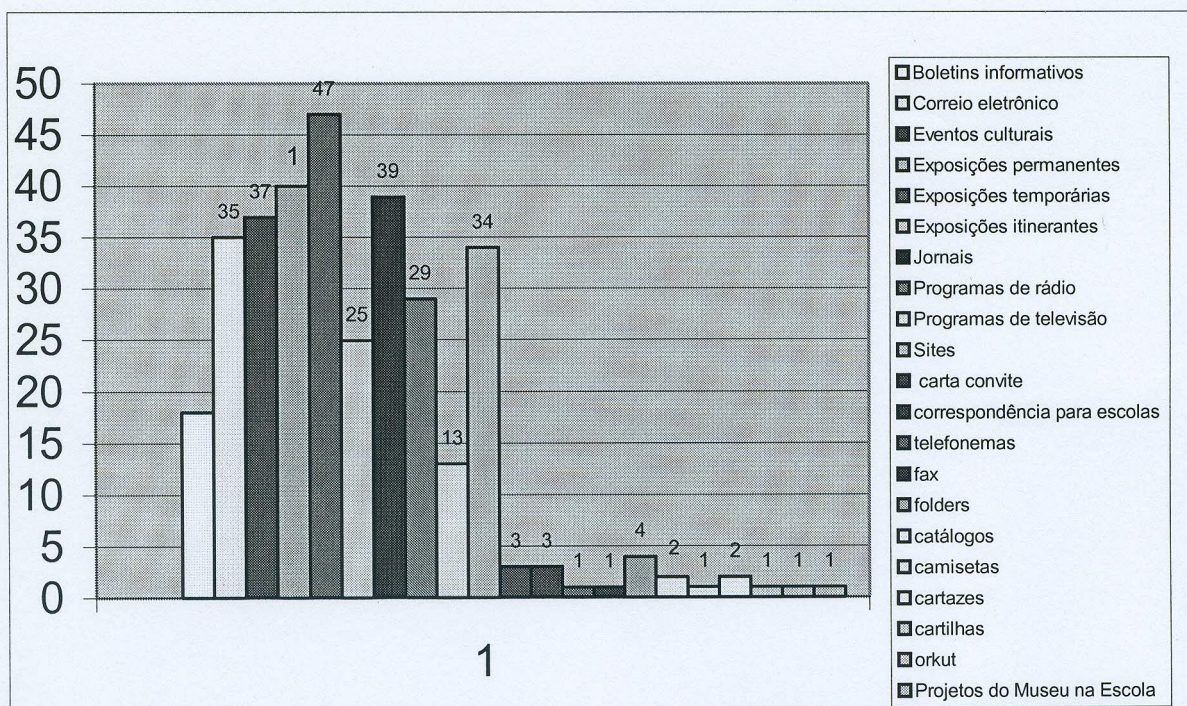


Gráfico 13

Acesso do Museólogo e ou funcionário a informações sobre Museologia

Em relação a políticas desenvolvidas pelas entidades mantenedoras dos museus, quanto a preservação, conservação e restauração de bens culturais, 45% eventualmente investem, enquanto que em 20% delas não há investimentos para tais atividades (gráfico 14). Sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa (gráfico 15), há investimento em 45% dos museus. Entretanto a pesquisa a que se referem, possivelmente não tenha o caráter acadêmico e científico requerido. Esta hipótese pode ser considerada tendo em vista outras questões respondidas na ficha de levantamento de dados, que apontam para limitações dos museus quanto a formação de recursos humanos capacitados para o desenvolvimento de pesquisas, tendo em vista o número reduzido de profissionais habilitados em cursos de mestrado e de doutorado. Outro dado que justifica a hipótese é o baixo percentual de financiamento (22%) que as entidades mantenedoras investem para qualificação/atualização dos responsáveis pelos museus, conforme pode ser verificado no gráfico 16.

Quanto a desenvolvimento de atividades de educação de usuários, 58% das instituições as realizam sistematicamente (gráfico 17). Possivelmente, os entrevistados consideram as exposições temporárias e permanentes, a divulgação das atividades e eventos dos museus, em diferentes meios de comunicação, e outras atividades relacionadas com o fazer museológico meios de desenvolver a educação dos usuários dos museus.

Sobre aquisição de acervos, 59% dos entrevistados respondeu que não há políticas desenvolvidas para este fim (gráfico 18). Este dado reforça a hipótese de que as pesquisas realizadas pelos museus provavelmente referem-se a atividades relacionadas a consultas ou coleta de dados.

No que se refere a demandas dos museus de profissionais com formação acadêmica no campo da Museologia (gráfico 19), 51% dos entrevistados respondeu positivamente, estabelecendo-se um empate técnico quanto a esta questão. Possivelmente, por serem profissionais efetivados no serviço público, ocupando cargos por meio de convites e ou com funções gratificadas; ou por terem uma formação compatível com seu campo de trabalho, isto é, professores de história, artes, ciências, atuando como responsáveis em museus históricos, de artes ou científicos e, portanto, sentido-se capacitados em exercer as funções de museólogos, podem justificar o percentual de 49% que dispensam a formação específica. Entretanto, 95% dos museus dispõe-se a receber alunos estagiários do campo da museologia, para atuar em suas instituições, bem como 96% deles têm interesse na qualificação/atualização de seus profissionais.

Sobre as características pessoais e competências profissionais dos museólogos, a pesquisa revelou dados interessantes que muito contribuíram para a formulação dos objetivos do curso, do perfil profissional do museólogo, do seus campos de atuação e das competências e habilidades necessárias para a formação do profissional bacharel em museologia desejados, conforme pode-se verificar nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1
CARACTERÍSTICAS PESSOAIS DO PROFISSIONAL EM MUSEOLOGIA

Características pessoais	Pontos
Atualizado	146
Comunicativo	135
Criativo	136
Discreto	109
Empreendedor	130
Estrategista	122
Flexível	124
Inovador	136
Intuitivo	114
Líder	120
Negociador	117
Ousado	118
Seguro	138
Sociável	140
Versátil	128

Tabela 2
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO PROFISSIONAL EM MUSEOLOGIA

Competências profissionais	Pontos
Planejar atividades técnico-administrativas	133
Construir projetos de museus e exposições	144
Organizar acervos museológicos públicos e privados	147
Assessorar projetos arquitetônicos de museus	112
Organizar ações educativas e culturais	139
Implementar políticas de conservação e restauração de acervos	137
Participar da política de criação e implantação de museus	130
Administrar atividades patrocinadas	114
Disponibilizar instrumentos para pesquisa na rede internacional de comunicação	136
Coordenar e supervisionar exposições e ou atividades afins	139
Realizar perícias	101
Gerenciar instituições	120
Desenvolver atividades de pesquisa	127
Prestar serviços de consultoria	106
Supervisionar atividades específicas de museus	129
Avaliar procedimentos e relatórios de ações vinculadas à Museologia	131
Agir em conformidade com o código de ética da profissão	146

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7 – REFERÊNCIAS

O QUE COLOCAR NAS REFERÊNCIAS?

8 - ANEXO